

PORTARIA Nº. 890/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR ANTENOR XAVIER DE SOUZA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 12 de novembro de 2014, por um período de 10 (dez) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor ANTENOR XAVIER DE SOUZA, brasileiro, separado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.226.655-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 361.891.899-20, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ZELADORIA, através da Portaria nº. 308/2013 de 34 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de novembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0627 Página: 53 Ano: III

Data: 18/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 630DFD4D

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal